



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 073/2016

Processo n.º: 260 – PE 071/16

Assunto: Cria e denomina Escola Municipal

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 071/2016 visa criar uma Escola Municipal no Bairro Estação e denomina-la de Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Beatriz Lemos.

A mensagem justificativa informa a necessidade de ampliação de vagas no ensino fundamental no Bairro Estação, tendo em vista que os alunos desta localidade frequentam escolas distantes utilizando transporte pago pelo município, estando em situação constante de risco, principalmente, pela travessia da RS-124. Acompanha o projeto dados biográficos da homenageada e ata de reunião realizada na escola, onde a comunidade escolar aprovou o nome da homenageada.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 28 de junho de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1^a Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PTB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT